DECRETO Nº 14.029, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Revoga o Decreto Municipal nº 14.023, de 24 de novembro de 2020.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº 14.023, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/11/2020.

Divinópolis, 26 de novembro de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador Geral do Município